

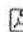
Proposta

De jonathan tomacheski <gueguelsmovelaria@gmail.com>

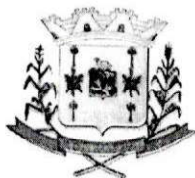
Para <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Data 2024-09-21 11:38


0196

 10_AVISO_DE_LICITACAO_OK_assinado.pdf (~9,8 MB)

Iss



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0197

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 007/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 014/2024.

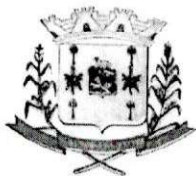
ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO DE MÓVEL SOB MEDIDA A SER INSTALADA NA COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

RAZÃO SOCIAL:	GueGuels moveleira LTDA.
CNPJ N.º:	05640764/0001-65
ENDEREÇO:	Avenida Presidente Getúlio Vargas,310
CEP:	84660 000
RESPONSÁVEL:	Jonathan tomacheski
TELEFONE:	42 999846888
E-MAIL:	Gueguelsmovelaria@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA: "NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS."	60 dias

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Cozinha confeccionada em MDF, móvel em formato L, conforme projeto realizado pelo Arquiteto e Urbanista do Município de General Carneiro/PR; que segue anexo: Descrição das partes separadas: - Balcão pia: 2,06m x 0,90m x 0,60m, com pia de mármore andorinha com desnível para área molhada; 3 gavetas	10,999	10,999

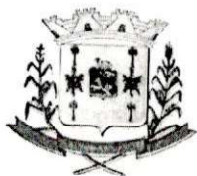


Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

AA
0198

<p>(0,45m de largura) com trilho de aço telescópico e puxadores tipo perfil alumínio. 2 gavetas (0,80m de largura) com trilho de aço telescópico e puxadores tipo perfil alumínio; com rodapé de mármore de 0,10m de altura. Cores: cinza claro no corpo do balcão e ciliegio poro nos frontais das gavetas.</p> <p>- Armário superior: 2,06m x 1,08m x 0,40m,; portas de 0,60mx0,45m com dobradiças que possui amortecedor; com puxadores tipo perfil alumínio; Cores: cinza claro no corpo do armário e ciliegio poro nas portas.</p> <p>- Balcão 2, parede lateral - 1,70m x 0,90m x 0,60m. 3 portas com dobradiças que possui amortecedor puxadores tipo perfil alumínio; com tampo em mármore andorinha; com rodapé de mármore de 0,10m de altura. Cores: cinza claro no corpo do balcão e ciliegio poro nas portas.</p> <p>- Armário lateral - com espaço para micro-ondas 0,55m x 0,60m + espaço 1,90m x 0,75m para geladeira; com 6 portas com dobradiças que possui amortecedor, com puxadores tipo perfil alumínio; Cores: cinza claro no corpo do armário e ciliegio poro nas portas.</p> <p>Mesa (bancada) - 0,90m x 0,50m fixada na parede com suporte (alça) para sustentação. Cores: ciliegio poro</p> <p>Informações Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- As cores serão cinza claro e ciliegio poro.- A espessura dos móveis deve ser		
---	--	--



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0199

reforçada nas estruturas internas.		
- Todas as medidas e especificações detalhadas constam no projeto.		
- Cooktop, geladeira, forno de micro-ondas e banquetas não estão inclusos no projeto.		
- Os móveis deverão ser entregues e instalados no prédio da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$		

Valor total: R\$ 10.999,00 (Dez mil reais e novecentos e noventa e nove centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital

Local, 23 de Setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI
Data: 21/09/2024 11:14:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Rua Santos Dumont, 337 – Centro – General Carneiro – Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0200

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 007/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 014/2024.**

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Gueguels moveleira ltda

05640764/0001-65

Av Getúlio Vargas, 310

DECLARAÇÃO

Gueguels moveleira Ltda,
inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ n.º 05640764/0001-65,
Endereço: Av Getúlio Vargas, 310 declara, sob as penas da Lei,
para os fins de habilitação, no Processo n.º **014/2024** - DISPENSA de
Licitação n.º **007/2024**, instaurada pela Câmara Municipal de General
Carneiro/PR, que tomou conhecimento de todos os elementos e informações
necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das
condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se
ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

General Carneiro, 23 de setembro de 2024

Município/UF, data.

Gueguels moveleira ltda

Nome da empresa

Jonathan Antônio tomacheski Nome do responsável legal da empresa

84096962

RG do responsável

04438349974

CPF do responsável

Rua Santos Dumont, 337 - Centro - General Carneiro - Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0201

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 007/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 014/2024.**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo n.º **014/2024** – DISPENSA de Licitação n.º **007/2024**, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

General Carneiro Paraná

23/09/2024

Município/UF, data.

Gueguels moveleira Ltda

Nome da empresa

Gueguels moveleira Ltda

Nome do responsável legal da empresa

Jonathan tomacheski

RG do responsável

84096962

CPF do responsável

04438349974

**Interesse na redução do preço inicial proposto.**

De <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para jonathan tomacheski <gueguelsmovelaria@gmail.com>
Data 2024-09-24 16:10

Boa tarde.

Prezada empresa **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA.**

Solicito, no prazo de 5 (cinco) dias, o envio da documentação de comprovação da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, previstas nos itens 8.2 e 8.3 do Termo de Referência, bem como providencie a assinatura dos documentos Anexos III e IV.

Aproveito o presente para solicitar que a empresa informe se possui interesse na redução do preço inicial proposto.

A não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 §5º da Lei no 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Por gentileza solicito a conformação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Alexsander Martendal

Agente de Contratação

Re: Interesse na redução do preço inicial proposto.

0203

De <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para jonathan tomacheski <gueguelsmoveleira@gmail.com>
Data 2024-09-24 16:21

Em 2024-09-24 16:10, licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde.

Prezada empresa **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA.**

Solicito, no prazo de 5 (cinco) dias, o envio da documentação de comprovação da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, previstas nos itens 8.2 e 8.3 do Termo de Referência, bem como providencie a assinatura dos documentos Anexos III e IV.

Aproveito o presente para solicitar que a empresa informe se possui interesse na redução do preço inicial proposto.

A não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 §5º da Lei no 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Por gentileza solicito a conformação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Alexsander Martendal
Agente de Contratação

0204

Re: Interesse na redução do preço inicial proposto.

De jonathan tomacheski <gueguelsmoveleira@gmail.com>
Para <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 2024-09-25 15:05

ISS

Recebido

Em 24 de set. de 2024, à(s) 16:21, licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br escreveu:

Em 2024-09-24 16:10, licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde.

Prezada empresa **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA.**

Solicito, no prazo de 5 (cinco) dias, o envio da documentação de comprovação da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, previstas nos itens 8.2 e 8.3 do Termo de Referência, bem como providencie a assinatura dos documentos Anexos III e IV.

Aproveito o presente para solicitar que a empresa informe se possui interesse na redução do preço inicial proposto.

A não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 §5º da Lei no 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Por gentileza solicito a conformação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Alexsander Martendal
Agente de Contratação

[Handwritten signature]
0205

Prazo

De jonathan tomacheski <gueguelsmovelaria@gmail.com>
Para <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 2024-09-30 13:34

Prezado Sr. Agente de Contratação,

Venho através da presente, solicitar a dilatação do prazo concedido para apresentação da documentação exigida no e-mail, em 5 dias úteis, com fulcro no §1º do artigo 43 da LC 123/06.

A concessão do prazo é necessária para dar integral cumprimento a sua solicitação.

Nesses termos,

Pede Deferimento.

GUEGUELS MOVELEIRA LTDA.
SOLICITANTE

Iss

[Handwritten Signature]
0206

Re: Prazo

De <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para jonathan tomacheski <gueguelsmovelaria@gmail.com>
Data 2024-09-30 14:04

Boa tarde.

Defiro o pedido.

atenciosamente,

Favor acusar recebimento.

Alexsander Martendal
Agente de Contratação

0207

Re: Prazo

De jonathan tomacheski <gueguelsmovelaria@gmail.com>
Para <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 2024-09-30 14:06

Recebido
Iss

Em 30 de set. de 2024, à(s) 13:34, jonathan tomacheski <gueguelsmovelaria@gmail.com> escreveu:

Prezado Sr. Agente de Contratação,

Venho através da presente, solicitar a dilatação do prazo concedido para apresentação da documentação exigida no e-mail, em 5 dias úteis, com fulcro no §1º do artigo 43 da LC 123/06.

A concessão do prazo é necessária para dar integral cumprimento a sua solicitação.

Nesses termos,

Pede Deferimento.

GUEGUELS MOVELEIRA LTDA,
SOLICITANTE

Iss



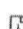




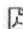

0208

Atualizada2024.pdf

De Jonathan Tomacheski <mopetilacos@gmail.com>

Para <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Data 2024-10-04 13:38

-  Atualizada2024.pdf (~220 KB)
-  Declaracao_camara__assinado.pdf (~65 KB)
-  cnpj.pdf (~113 KB)
-  negativa estadual.pdf (~26 KB)
-  negativa federal.pdf (~78 KB)
-  negativa trabalhista.pdf (~86 KB)
-  assinado_20240228145744_Contrato_PR2484731158.pdf (~1004 KB)
-  negativa caixa economica.pdf (~147 KB)
-  negativamunicipal.pdf (~13 KB)

Iss

0209

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 007/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 014/2024.**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO DE MÓVEL SOB MEDIDA A SER INSTALADA NA COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

RAZÃO SOCIAL:	Gueguels Moveleira Ltda
CNPJ N.º:	05640764/0001-65
ENDEREÇO:	Av Getulio Vargas,310-centro
CEP:	84660-000
RESPONSÁVEL:	Jonathan antonio Tomacheski
TELEFONE:	42 999846888
E-MAIL:	gueguelsmovelaria@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA: “NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.”	(60 dias)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<p>Cozinha confeccionada em MDF, móvel em formato L, conforme projeto realizado pelo Arquiteto e Urbanista do Município de General Carneiro/PR; que segue anexo:</p> <p>Descrição das partes separadas:</p> <p>- Balcão pia: 2,06m x 0,90m x 0,60m, com pia de mármore andorinha com desnível para área molhada; 3 gavetas (0,45m de largura) com trilho de aço telescópico e puxadores tipo perfil alumínio. 2 gavetas (0,80m de largura) com trilho de aço telescópico e puxadores tipo</p>	(10,950.00)	(10,950.00)

<p>perfil alumínio; com rodapé de mármore de 0,10m de altura. Cores: cinza claro no corpo do balcão e ciliegio poro nos frontais das gavetas.</p> <p>- Armário superior: 2,06m x 1,08m x 0,40m,; portas de 0,60mx0,45m com dobradiças que possui amortecedor; com puxadores tipo perfil alumínio; Cores: cinza claro no corpo do armário e ciliegio poro nas portas.</p> <p>- Balcão 2, parede lateral – 1,70m x 0,90m x 0,60m. 3 portas com dobradiças que possui amortecedor puxadores tipo perfil alumínio; com tampo em mármore andorinha; com rodapé de mármore de 0,10m de altura. Cores: cinza claro no corpo do balcão e ciliegio poro nas portas.</p> <p>- Armário lateral - com espaço para micro-ondas 0,55m x 0,60m + espaço 1,90m x 0,75m para geladeira; com 6 portas com dobradiças que possui amortecedor, com puxadores tipo perfil alumínio; Cores: cinza claro no corpo do armário e ciliegio poro nas portas.</p> <p>Mesa (bancada) - 0,90m x 0,50m fixada na parede com suporte (alça) para sustentação. Cores: ciliegio poro</p> <p style="text-align: center;">Informações Adicionais:</p> <p>- As cores serão cinza claro e ciliegio poro.</p> <p>- A espessura dos móveis deve ser reforçada nas estruturas internas.</p> <p>- Todas as medidas e especificações detalhadas constam no projeto.</p> <p>- Cooktop, geladeira, forno de micro-ondas e banquetas não estão inclusos no projeto.</p> <p>- Os móveis deverão ser entregues e instalados</p>		
--	--	--

0211

no prédio da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ (10,950.00)		

Valor total: R\$ _10,950.00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital

General carneiro, 04 de outubro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI
Data: 04/10/2024 10:23:08-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

0212

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 007/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 014/2024.**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

Gueguels Moveleira Ltda
Av getulio vargas,310- centro.
Cnpj 05640764/0001-65

DECLARAÇÃO

Gueguels moveleira Ltda, inscrita CNPJ n.º 05640764/0001-65, Endereço: Av getulio vargas, declara, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo **n.º 014/2024** – DISPENSA de Licitação **n.º 007/2024**, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que tomou conhecimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

General Carneiro,04 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI
Data: 04/10/2024 10:21:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gueguels Moveleira Ltda
Jonathan antonio Tomacheski
RG 8409696-2
CPF 044.383.499-74

0213

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 007/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 014/2024.**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

TIMBRE DA EMPRESA

Gueguels Moveleira Ltda
Cnpj 05640764/0001-65
Av getulio vargas,310-centro

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo n.º **014/2024** – DISPENSA de Licitação n.º **007/2024**, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

General Carneiro, 04 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI
Data: 04/10/2024 10:19:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gueguels Moveleira Ltda
Jonathan antonio Tomacheski
RG 8409696-2
CPF 044.383.499-74

0214

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI
CNPJ 05.640.764/0001-65 NIRE 41105503324**

JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI, brasileiro, maior, solteiro (nascido em 08/08/1983), empresário, residente e domiciliado na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Av. Getulio Vargas, 310 – Centro – CEP: 84.660-000, portador do RG sob nr. 8.409.696-2 II PR e CPF sob nr. 044.383.499-74.

Empresário Individual com sede na Rua Ludovico Olinkevicz, Sn – Jardim Ouro Verde, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná – CEP: 84.660-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nome empresarial de JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI, sob o NIRE 41105503324 por despacho em sessão de 02 de abril de 2003 e no CNPJ sob nr. 05.640.764/0001-65, fazendo uso do que permite o inciso 3º, do artigo 968, da Lei nr. 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nr. 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA** e nome fantasia de **GUEGUELS MOVELEIRA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital da empresa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, já totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio Sr. JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI, neste ato fica elevado para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, no presente ato pelo sócio Sr. JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nr. quotas	R\$	%
Jonathan Antonio Tomacheski	1.500	150.000,00	100 %
TOTAL	1.500	150.000,00	100 %

CLAUSULA QUARTA: Neste ato o endereço da empresa passa a ser na: **Avenida Getulio Vargas, 310 – centro, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná – CEP: 84.660-000.**

CLAUSULA QUINTA: Neste ato a atividade econômica da empresa passa a ser: **Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de móveis de outros materiais.**

0215

2

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI
CNPJ 05.640.764/0001-65 NIRE 41105503324**

CLAUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**GUEGUELS MOVELEIRA LTDA
CNPJ: 05.640.764/0001-65
CONTRATO SOCIAL**

GUEGUELS MOVELEIRA LTDA, empresa jurídica de direito privado com sede estabelecida na Avenida Getulio Vargas, 310 – centro, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná – CEP: 84.660-000, devidamente registrada no CNPJ sob nr. 05.640.764/0001-65, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI**, brasileiro, maior, solteiro (nascido em 08/08/1983), empresário, residente e domiciliado na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Av. Getulio Vargas, 310 – Centro – CEP: 84.660-000, portador do RG sob nr. 8.409.696-2 II PR e CPF sob nr. 044.383.499-74.

Resolvem, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e clausula seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA** e nome fantasia **GUEGUELS MOVELEIRA**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Avenida Getulio Vargas, 310 – centro, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná – CEP: 84.660-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de móveis de outros materiais.**

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciou as suas atividades em 15/04/2003 e seu prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: O capital da empresa no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nr. quotas	R\$	%
Jonathan Antonio Tomacheski	1.500	150.000,00	100 %
TOTAL	1.500	150.000,00	100 %

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua

0216

3

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI
CNPJ 05.640.764/0001-65 NIRE 41105503324**

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997 inciso VIII do Código Civil.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada, a partir desta data, pelo sócio o Sr. **JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI**, o qual fica investido na função de Administrador, autorizado, de forma privativa e individual, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando dispensado de prestação de caução, podendo constituir procurador com poderes expressos, por instrumento publico ou particular com assinatura reconhecida em cartório, vedado, no entanto, seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Parágrafo Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios remanescentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderao, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, como contraprestação dos serviços efetivamente

prestados pelo Sócio Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação.

0217

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI
CNPJ 05.640.764/0001-65 NIRE 41105503324**

Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as quotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especial levantado;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento e sob as penas da Lei, que se enquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição o limite fixado, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas da Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das clausulas aqui pactuadas, quer por divergência entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de qualquer outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, devidamente rubricadas pelos seus sócios, que se obrigam por si e por seus herdeiros e/ou sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

General Carneiro – PR, 28 de fevereiro de 2024.

JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI



0218

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUEGUELS MOVELEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04438349974	JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 20:38 SOB Nº 41212337495.
PROTOCOLO: 241411777 DE 28/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402919427. CNPJ DA SEDE: 05640764000165.
NIRE: 41212337495. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2024.
GUEGUELS MOVELEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO DE INALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

A empresa Gueguels Moveleira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05640764/0001-65, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 310, Bairro Centro, CEP: 84660-000, Cidade General Carneiro- Estado Parana, por meio de seu representante legal, declara para os devidos fins que, até a presente data, desde a última alteração datada de 28/02/2024, não houve qualquer alteração no contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Parana sob o nº91057662-35

Esta certidão é emitida para comprovação de que não ocorreram mudanças nas cláusulas contratuais, nos sócios, no capital social ou em qualquer outra disposição do contrato social desde a data de seu registro.

General Carneiro, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
JONATHAN ANTONIO TOMACHESKI
Data: 04/10/2024 10:25:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gueguels Moveleira Ltda
Jonathan Antonio Tomacheski



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.640.764/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GUEGUELS MOVELEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUEGUELS MOVELEIRA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUEGUELSMOVELARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9984-6888
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **09:06:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0221

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA**
CNPJ: **05.640.764/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:46 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2025.

Código de controle da certidão: **512C.0C67.3378.5626**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0222

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.640.764/0001-65
Razão Social: GUEGUELS MOVELEIRA LTDA
Endereço: AV GETULIO VARAS 310 / CNTRO / GENERAL CARNEIRO / PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

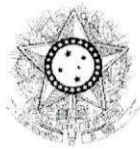
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091618371237691076

Informação obtida em 26/09/2024 10:24:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUEGUELS MOVELEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.640.764/0001-65
Certidão n°: 66287039/2024
Expedição: 26/09/2024, às 09:05:55
Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.640.764/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034741451-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.640.764/0001-65**
Nome: **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Am
225

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GUEGUELS MOVELEIRA LTDA CNPJ: 05640764000165

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2917 - GUEGUELS MOVELEIRA LTDA
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 310 - Bairro CENTRO - CEP 84.660-000

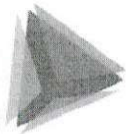
Código de Controle

CWF9YPVZAPWYINL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalarcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 04 de Outubro de 2024

0226



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05640764000165

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



0227

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2024 14:38:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA**
CNPJ: **05.640.764/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



0228

Câmara Municipal

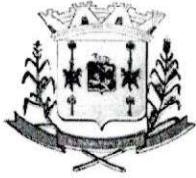
General Carneiro - Estado do Paraná

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024
ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA N.º 007/2024 -**

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO DE MÓVEL SOB MEDIDA A SER INSTALADA NA COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro/PR.	

Em data marcada no **REFERIDO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, eu, Alexsander Martendal, abri a sessão e realizei a análise da proposta(s) e documento(s) enviada(s) pela(s) empresa(s) interessada(s) em participar do Processo Administrativo n.º **014/2024 (Dispensa de Licitação de n.º 007/2024)**, conforme páginas **0196 a 0201**.

A empresa **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.640.764/0001-65**, apresentou a Proposta de Preços, a Declaração de que Atende os Requisitos do Edital (Anexo III), Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV), entretanto, não estavam devidamente assinados. As documentações de habilitação jurídica, de habilitação fiscal, social e trabalhista não foram encaminhadas na forma exigida no edital.



0229

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Considerando o disposto nos itens 5.3.2 do Aviso de Contratação Direta e 8.3.9. do Termo de Referência:

5.3.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

E,

8.3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo que a comprovação de regularidade somente será exigida no ato de assinatura do contrato, conforme dispõe os artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

Em razão da empresa **GUEGUELS MOVELEIRA** a única concorrente, bem como se tratar de microempresa, fica assegurado o direito previsto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/06, consistente na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista na assinatura do contrato.

Declarada **HABILITADA a empresa:**

- 1. GUEGUELS MOVELEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.640.764/0001-65.**



AB
0230

Câmara Municipal

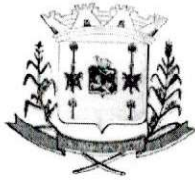
General Carneiro - Estado do Paraná

Declaro **VENCEDORA** a empresa **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA** e justifico a razão da escolha da empresa pelo fato de a mesma ser a única que apresentou proposta, sendo com o menor preço e compatível ao praticado no mercado. Ante a inexistência de demais empresas devidamente habilitadas, desnecessário a apresentação de justificativa da escolha do fornecedor, conforme determina o artigo 72, inciso VI da Lei 14.133,

Em conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar nº 123/2006 combinado com o art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021 e para que não ocorra excesso de formalismo, eis que não causa nenhum prejuízo a Administração Pública, foi solicitado que a empresa forneça os documentos de comprovação de habilitação jurídica, fiscal social e trabalhista previstos nos itens 8.2 e 8.3 do termo de referência.

Também foi solicitado que a empresa manifeste interesse na redução do seu preço inicial proposto, bem como envie devidamente assinados os Anexos III e IV.

Sendo assim, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para que a empresa interessada enviasse os documentos acima elencados. A empresa solicitou, tempestivamente, a dilação do prazo para cumprimento da determinação, tendo o pedido sido deferido, conforme fls. **202/207**. Sanado todos os itens apontados, a empresa cumpriu com os requisitos de fls. **208/225** dos autos.



0231

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Foram anexados ao processo as informações pertinentes a empresa **VENCEDORA**, não tendo sido constatado nenhum impedimento de licitar (fls. **226/227**).

Sendo assim, encaminho o processo para parecer jurídico e para a autoridade superior para posteriormente Adjudicação e Homologação.

Por fim informo ainda que o procedimento de abertura do(s) e-mail(s) enviado(s) pela(s) empresa(s) interessada(s) foi(ram) gravado(s) e encontra(m)-se em mídia, a qual será anexada ao processo.

Declaro encerrada a presente ata.

General Carneiro/PR, 04 de outubro de 2024.


ALEXSANDER MARTENDAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



0232

Câmara Municipal
General Carneiro

Paraná

Comprovante de Publicação

Link da publicação: [Clique aqui](#)

Código da publicação: 189

Data da emissão do comprovante: 04/10/2024 14:46:44

Modalidade: Avisos de Licitações

Nº da Licitação/Ano: 7/2024

Nº do Processo: 14

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 18/09/2024 07:37:00

Data de Acolhimento/Horário: 18/09/2024 12:00:00

Data de Abertura/Horário: 24/09/2024 10:00:00

Data da Disputa/Horário: 24/09/2024 10:00:00

Valor estimado: R\$ 11.624,00

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO DE MÓVEL SOB MEDIDA A SER INSTALADA NA COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL, **CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.**



0233

Câmara Municipal General Carneiro

Paraná

Resumo:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO DE MÓVEL SOB MEDIDA A SER INSTALADA NA COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

OBJETO:

CRITÉRIO DE
JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 11.624,00 (onze mil seiscentos e vinte e quatro reais).

DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

De 18 de setembro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 23 de setembro de 2024.

OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO:
licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

AS PROPOSTAS SERÃO ANALISADAS SOMENTE NO DIA DO JULGAMENTO (24.09.2024).

DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

A partir das 10 horas do dia 24 de setembro de 2024.

O presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEU TERMO DE REFERÊNCIA estão publicadas em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, através do seguinte endereço:
<https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/24/avisos-de-licitacoes/>

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro/PR.

MAIORES INFORMAÇÕES: <https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Arquivos

Data

Nome documento

Arquivo



Handwritten signature
0234

Câmara Municipal
General Carneiro
Paraná

Data	Nome documento	Arquivo
18/09/2024 00:00:00	AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICIT...	Baixar

Arquivo
[Baixar](#)



Câmara Municipal
General Carneiro - Estado do Paraná

0235

CERTIDÃO

Certifica-se que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024**, permaneceu publicada em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro, através do seguinte endereço: <https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/24/avisos-de-licitacoes-/>, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, entre os dias **18/09 a 04/10 de 2024** (conforme consta nas páginas **0192 a 0195 - 0232 e 0234** do presente processo), em conformidade com os regulamentos da Lei Federal 14.133/2021.

General Carneiro - Paraná, 04 de outubro de 2024


ALEXSANDER MARTENDAL
Agente de Contratação